



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 121/2021

Tomada de Preços nº 12/2021

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 5-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato pela Prefeita Municipal, **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **EFICAZ – CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. MF sob nº 08.040.338/0001-89, e Inscrição Estadual sob nº 209.374.581.110, estabelecida à Rua Joaquim da Silva Martha, nº 22-49 – Vila Universitária, na cidade de Bauru/SP, representada neste ato por seu procurador Manoel Vinicius da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 13.502.277-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 058.376.408-86, residente e domiciliado à Rua Vitória, nº 9-58 – Jardim Bela Vista, na cidade de Bauru/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2021, firmado em 15/12/2021 em decorrência da Tomada de Preços nº 12/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência do Contrato nº 87/2021, conforme solicitação da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONTRATADA** compromete-se neste ato a apresentar, nova Caução, ou aditar aquela anteriormente apresentada, para que haja a cobertura integral do novo prazo pactuado.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 121/2021, firmado em 15/12/2021.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

MANOEL VINICIUS  
DA  
SILVA:05837640886

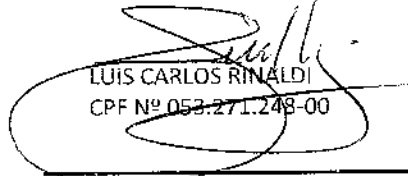
Assinado de forma digital  
por MANOEL VINICIUS DA  
SILVA:05837640886  
Dados: 2022.05.06  
11:14:43 -03'00'


MANOEL VINICIUS DA SILVA  
Eficaz – Construtora e Comércio Ltda

Pederneiras/SP, 06 de maio de 2022.

  
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
Prefeita Municipal

### TESTEMUNHAS:

  
LUIS CARLOS RINALDI  
CPF Nº 053.271.248-00

  
JOCELENE CAMATO BOTERO  
CPF Nº 314.788.578-03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

Contratado: **Eficaz – Construtora e Comércio Ltda**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 121/2021 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação das obras de reforma e pintura do prédio do Centro da Mulher, localizado na Avenida Bernardino Flora Furlan, nº N\_1555 – Parque Industrial Fuad Razuk - Pederneiras/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

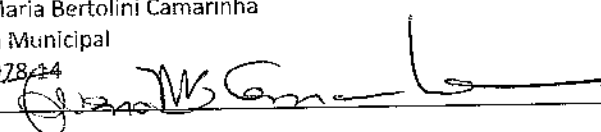
Pederneiras, 06 de maio de 2022.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: 

### RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Manoel Vinicius da Silva

Cargo: Procurador

CPF: 058.376.408-86

Assinatura: \_\_\_\_\_

MANOEL VINICIUS DA

SILVA:05837640886

Assinado de forma digital por MANOEL VINICIUS DA  
SILVA:05837640886  
Dados: 2022.05.06 11:15:09 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

**FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Leandro Rosa

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 342.882.948-43

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:**

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: \_\_\_\_\_